



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACFARM - DEPTO. FARMACÊUTICO**

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou discente curricular de graduação do projeto de extensão intitulado JF ACOLHIMENTO: SAÚDE E EDUCAÇÃO 2025, deu-se início à seleção dos(das) discente(s) para o preenchimento de 00 vaga(s) para estudantes bolsistas e 20 vaga(s) para estudante discente curricular de graduação de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 02 candidatos(as) dos(as) inscritos(as), abaixo-assinados:

1	Beatriz Regina de Almeida Pimenta Euzébio
2	Gustavo Henrique da Silva Pinto
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	No de Matrícula	Total de Pontos
1º	Gustavo Henrique da Silva Pinto	202007099	100
2º	Beatriz Regina de Almeida Pimenta Euzébio	202307052	99
3º			
4º			
5º			

60			
70			
80			
90			
100			

Os(as) 02 candidatos(as) classificados(as) acima referidos(as) fica(m) convocados(as) a assumir(em) as vagas existentes a partir de 01 de março de 2025. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista ou Discente curricular de graduação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2025.

**(ESSE TERMO DE COMPROMISSO DEVERÁ SER ASSINADO, ELETRONICAMENTE VIA SEI, PELO COORDENADOR DA AÇÃO)**

**OBSERVAÇÕES:**

A assinatura de todos(as) os(as) discentes presentes é condição de validade da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Rozangela Magalhaes Manfrini, Professor(a)**, em 18/02/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Regina de Almeida Pimenta Euzébio, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2221175** e o código CRC **9EEAF617**.